



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
Programa de Auxílios Estudantis - PAE
Edital PRAE nº 7/2026 de 30 de março de 2026

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA SELEÇÃO

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
DOCUMENTOS BÁSICOS DO(A) CANDIDATO(A)	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Técnico	Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Técnico; OU Certificado Conclusão EJA; OU Certificado Conclusão Enem; OU Certificado Conclusão ENCCEJA; OU Declaração de Equivalência de Estudos (no caso de estrangeiro).
Termo ou comprovante de bolsa	Comprovante (declaração ou atestado) de bolsa do ensino médio, emitido e assinado pela instituição de ensino. Observação: OBRIGATÓRIO para quem cursou o ensino médio em instituição privada com bolsa integral ou parcial.
Documento de identidade com foto e CPF	CIN (Carteira de Identidade Nacional); OU RG (Carteira de Identidade, antigo continua válido até 2032); OU CNH (Carteira Nacional de Habilitação); OU Carteiras Profissionais: Documentos emitidos por conselhos ou ordens de classe (ex: OAB, CRM, CREA, CRA); Carteiras Funcionais, emitidas por órgãos públicos, como polícias (PF, PRF, Civil, Militar); OU Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), antigo RNE. Obs: Na ausência de CPF, é possível fazer a solicitação desse documento presencialmente nas agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos Correios. De recém nascidos até 15 anos de idade deverá ser solicitado pelo responsável mediante certidão de nascimento da criança ou adolescente até 14 anos. Adolescentes de 16 ou 17 anos podem fazer a solicitação por conta própria. Para isso, basta apresentar um documento de identificação com foto. Se já possuírem título de eleitor, podem fazer o CPF gratuitamente pela internet.
Carta de Apresentação	A Carta de Apresentação do candidato deve ser elaborada a cada nova inscrição de seleção do PAE para que a Comissão de Avaliação do NSAE compreenda o contexto socioeconômico do(a) candidato(a). O candidato deverá elaborar um breve relato sobre seus vínculos familiares, descrever como é a composição de grupo familiar, se residem juntos ou não, tipo de moradia, tipo de ocupação e renda compartilhada para subsistência do grupo), suas expectativas em relação à UFCSA, bem como, situações não contempladas na documentação, questionário socioeconômico e familiar ou que necessitem de justificativa e/ou detalhamento adicional para explicar os documentos anexados (obrigatórios ou opcionais).
Declaração de Autenticidade dos Documentos	Na Declaração de Autenticidade dos Documentos anexados é obrigatória a assinatura digital do(a) candidato(a) via site Gov.Br . Para saber como fazer a assinatura digital, acesse o link: https://www.ufcsa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveterano_s2023/Tutoriais/ASSINATURA_ELETRONICA_GOVBR_CAPTURA_DE_TELA.pdf



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Declaração de Critério Acadêmico Não Satisfatório	Somente para os(as) Candidatos(as) que se inscreveram na seleção do PAE, para renovação dos Auxílios Estudantis e não conseguiram cumprir o exigido no item 3.4 deste edital https://ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/Selecao_PAЕ_2026/modelos_declaracoes/DECLARACAODECRITERIOACADEMICONAOSATISFATORIO.pdf
DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO(A) CANDIDATO(A) E DO GRUPO FAMILIAR	
Comprovante de Situação Civil	Para todos(as) candidatos(as) e seu grupo familiar obrigatoriamente : Condição 1 - Se solteiro(a) e menor de 18 anos emancipado(a): - Termo de Emancipação registrado em cartório com data anterior ao ano de publicação deste edital, Condição 2 - Se solteiro(a) e a partir dos 18 anos: - Certidão de Nascimento somente para familiares menores de 14 anos sem documento oficial com foto (ou documento de identidade com foto e CPF); Condição 3 - Não solteiro e a partir dos 18 anos: - Certidão de Casamento; OU - Escritura Pública de União Estável, lavrada em Cartório de Notas; OU - Certidão de Separação/Divórcio ou Viuvez. Observação: Para os casos de situação civil informal, (isto é, não registradas em cartório), preencher e assinar a declaração de situação civil abaixo: https://ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Edital_Complementar_veteranos_2023/DECLARACAO_DE_SITUACAO_CIVIL.pdf
Registrato	Relatório CCS-Registrato, ATUALIZADO, dos meses solicitados no edital , OBRIGATÓRIO para TODOS os(as) Candidatos e grupo familiar, inclusive os menores de 18 anos. Para acessar o CCS - Registrato no site do Banco Central é necessário, no mínimo, que o titular do CPF candidato(a) e seus membros familiares tenham acesso nível prata ou ouro no site Gov.br. Para acessar, clique no link: https://www.bcb.gov.br/meubc Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa , emitida, também, pelo Banco Central. IMPORTANTE: Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial abaixo , com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), online pelo protocolo digital do Banco Central: https://ufcspa.edu.br/documentos/PRAE/selecao2026/TUTORIAL_REGISTRATO_BANCO_CENTRAL.pdf
Declaração IR ou Isenção IR	Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF, completa, ACOMPANHADA obrigatoriamente do Recibo de Entrega , ano base 2025 (exercício 2024), de todos os membros do Grupo Familiar , inclusive menores de 18 anos, que não estejam relacionados como dependentes em outra declaração de familiares, e das respectivas declarações retificadoras, quando houver. Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia (ou print) da Consulta das Restituições da DIRPF , ano base 2025, que poderá ser acessada no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp Em caso de dificuldade na consulta, acesse o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

<p>Extratos de todos os relacionamentos financeiros e contas bancárias abertas relacionadas no Relatório CCS – Registrato</p> <p>*Dos meses exigidos no edital. Para facilitar a unificação ou organização dos extratos e/ou declarações em um único documento PDF, por membro do grupo familiar utilizem o site gratuito: https://www.ilovepdf.com/pt</p>	<p>Os(as) candidatos(as) e cada membro de seu grupo familiar deverão, obrigatoriamente, anexar TODOS os extratos das contas ativas, sem exceção, listadas no Relatório CCS-Registrato do Banco Central, dos meses solicitados no edital, em ordem e unificado em arquivo PDF. Serão consideradas para avaliação socioeconômica: todas as contas bancárias, financeiras, de investimentos, e/ou câmbio, poupanças, previdência privada, aplicações financeiras, movimentações, transações comerciais via pix, etc, dos meses solicitados no edital. Se as contas foram encerradas após estas datas, deverão também ser apresentados os extratos dos meses solicitados no edital.</p> <p>IMPORTANTE:</p> <p>a) Os extratos emitidos via aplicativos de celular, OBRIGATORIAMENTE, deverão conter nome do banco, nome do titular, agência e número de conta, caso contrário NÃO SERÃO ACEITOS;</p> <p>b) Caso conste no relatório CCS – Registrato, algum registro bancário ou financeiro com informação desatualizada ou sem movimentação, por qualquer motivo, deverá OBRIGATORIAMENTE, ser anexado em substituição ao extrato, uma declaração da instituição financeira e/ou bancária (assinada e carimbada) ou outro documento emitido pela instituição que comprove a não movimentação ou encerramento de conta no período anterior ao edital. Em caso de encerramento de conta dentro do período do edital, o extrato de movimentação ou saldo zero deverá ser anexado.</p> <p>c) Transferências, depósitos e pix de titulares não-identificados nos extratos bancários apresentados ou que necessitem ser justificados, deverão ser apontados e detalhados em documento à parte.</p> <p>d) Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e/ou contas bancárias abertas relacionadas no Relatório CCS – Registrato, deverá anexar a certidão negativa, emitida, também no site do Banco Central: https://www.bcb.gov.br/meubc/faqs/s/conheca-melhor-o-registrato</p>
<p>CNIS-Extrato Previdenciário</p>	<p><u>CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - Extrato Previdenciário</u>, que informa todos os vínculos, remunerações e contribuições previdenciárias, e pode ser emitido pela internet ou obtido presencialmente nas agências do INSS. É obrigatório a anexação do PDF do <u>CNIS - Extrato Previdenciário</u>, inclusive para menores de 18 anos, a partir do acesso no link abaixo com o CPF: https://meu.inss.gov.br/#/login</p> <p>Em caso de dificuldade na emissão do <u>CNIS - Extrato Previdenciário</u> ou dúvidas leia o tutorial no link: https://www.ufcsa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveterano_s2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf</p>
<p>Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Todas as modalidades, exceto a 10)</p>	<p>É obrigatório, para o(a) Candidato(a) e seus familiares a partir de 14 anos, cópias da <u>Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</u>, preferencialmente, em formato digital, emitida pelo site <u>Gov.BR</u>. Também podem ser anexadas cópias da CTPS impressa, das seguintes páginas: de identificação (foto, assinatura ou impressão digital), qualificação civil (dados de identificação), Contrato de Trabalho (contendo o último registro) e a página posterior, em branco.</p> <p>Para CTPS Digital, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital</p> <p>Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS, anexar o <u>CNIS - Extrato Previdenciário</u>, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login</p>
<p>Comprovante de residência</p>	<p>OBRIGATÓRIO para o(a) Candidato(a) e TODOS os membros de seu grupo familiar: cópia da conta de luz, ou água, ou IPTU, ou telefone, ou condomínio, ou internet ou outros (frente e verso).</p> <p>IMPORTANTE: O comprovante de residência deve estar em nome do(a) Candidato(a) ou de um de seus familiares inscritos como membro. Caso esteja em nome de terceiros, deve ser enviada Declaração que faça o vínculo com o(a) candidato(a). Acesse o site da</p>



	UFCSA e veja os tipos de declarações e vínculos disponíveis: https://ufcsa.edu.br/vida-academica/assuntos-estudantis/selecoes/selecao-2026
DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA	
Comprovante Condição de Moradia	<p>Documento que diz respeito a propriedade do imóvel onde os(as) Candidatos(os) e seu grupo familiar residem OBRIGATÓRIO para o(a) Candidato(a) e TODOS os membros de seu grupo familiar, podendo ser anexada conforme as situações abaixo:</p> <p>a) Aluguel (cópias em PDF):</p> <ul style="list-style-type: none">• Opção 1: Contrato de locação (aluguel) intermediado por imobiliária, com as assinaturas do locador(a) e locatário(a) assinado a caneta ou assinatura digital (assinatura qualificada, pelo ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020), cópia do comprovante IPTU e/ou condomínio, no caso de apartamento, em nome do locador(a) com recibo de pagamento do aluguel. Todos estes documentos são necessários para comprovação da condição de moradia;• Opção 2: Contrato de locação (aluguel) particular, com as assinaturas do locador(a) e locatário(a) assinado a caneta ou assinatura digital (assinatura qualificada, pelo ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020), cópia do comprovante IPTU e/ou condomínio, no caso de apartamento, em nome do locador(a) com recibo de pagamento do aluguel. Todos estes documentos são necessários para comprovação da condição de moradia;• Opção 3: Declaração de Locação (aluguel) Informal, conforme modelo no site da UFCSA: https://ufcsa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/Selecao_PA_E_2026/modelos_declaracoes/DECLARACAO_LOCACAO_INFORMAL_MORADIA.pdf, assinada pelo (a) locador (a) do imóvel, cópias do comprovante IPTU e/ou condomínio, no caso de apartamento, em nome do locador(a), no caso de apartamento, e recibo de pagamento ou comprovante do pix do aluguel. Todos estes documentos são necessários para comprovação da condição de moradia; <p>b) Pensionato, Casa do Estudante e/ou Coliving:</p> <ul style="list-style-type: none">• Opção 1: Contrato de locação (aluguel) intermediado por imobiliária, com as assinaturas do locador(a) e locatário(a) assinado a caneta ou assinatura digital (assinatura qualificada, pelo ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020); Contrato de locação (aluguel), constando assinaturas do locador(a), responsável pela instituição e locatário(a) e recibo de pagamento ou comprovante do pix do aluguel. Todos estes documentos são necessários para comprovação da condição de moradia;• Opção 2: Declaração emitida pelo responsável institucional do Pensionato, Casa do Estudante, com assinatura digital e recibo de pagamento do aluguel. Observação: Neste caso apenas um dos documentos é necessário: ou o contrato ou a declaração, de acordo com a modalidade. <p>c) Compartilhamento de Moradia (quando mais de duas pessoas dividem despesas de aluguel):</p> <ul style="list-style-type: none">• Opção 1: Moradia própria: Escritura de propriedade do imóvel (devidamente registrada) em nome proprietário/declarante e/ou Contrato de financiamento imobiliário em nome do proprietário/declarante e/ou Conta de IPTU atualizada e quitada em nome do proprietário/declarante, recibo de pagamento do aluguel e Declaração de compartilhamento de moradia, conforme modelo no site da UFCSA:



	<p>https://ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/Selecao_PA_E_2026/modelos_declaracoes/DECLARACAO_COMPARTILHAMENTO_MORADIA.pdf</p> <ul style="list-style-type: none">• Opção 2: Moradia alugada: Contrato de locação (aluguel) intermediado por imobiliária, com as assinaturas do locador(a) e locatário(a) assinado a caneta ou assinatura digital (assinatura qualificada, pelo ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020), cópia do comprovante IPTU e/ou condomínio, no caso de apartamento, em nome do locador(a) com recibo de pagamento do aluguel e declaração de compartilhamento de moradia, conforme modelo no site da UFCSPA: https://ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/Selecao_PA_E_2026/modelos_declaracoes/DECLARACAO_COMPARTILHAMENTO_MORADIA.pdf• Opção 3: Moradia alugada: Contrato de locação (aluguel) particular, com as assinaturas do locador(a) e locatário(a) assinado a caneta ou assinatura digital (assinatura qualificada, pelo ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020); cópia do comprovante IPTU e/ou condomínio, no caso de apartamento, em nome do locador(a) com recibo de pagamento do aluguel e Declaração de compartilhamento de moradia, conforme modelo no site da UFCSPA: https://ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/Selecao_PA_E_2026/modelos_declaracoes/DECLARACAO_COMPARTILHAMENTO_MORADIA.pdf <p>d) Hospedagem e/ou Cedência:</p> <ul style="list-style-type: none">• Opção 1: Declaração de Cedência de imóvel, conforme modelo no site da UFCSPA: https://ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/Selecao_PA_E_2026/modelos_declaracoes/DECLARACAO_DE_RESIDENCIA.pdf, ACOMPANHADO do Registro de imóveis, e/ou comprovante atualizado do IPTU, e/ou comprovante atualizado do condomínio, todos os documentos em nome do Cedente do imóvel que assinou a declaração;• Opção 2: Declaração de Cedência de imóvel, conforme modelo no site da UFCSPA: https://ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/Selecao_PA_E_2026/modelos_declaracoes/DECLARACAO_DE_RESIDENCIA.pdf, ACOMPANHADO do Contrato de locação (aluguel) intermediado por imobiliária, com as assinaturas do locador(a) e locatário(a) assinado a caneta ou assinatura digital (assinatura qualificada, pelo ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020), cópia do comprovante IPTU e/ou condomínio, no caso de apartamento, em nome do cedente que assinou a declaração com recibo de pagamento do aluguel. <p>e) Moradia Própria:</p> <ul style="list-style-type: none">• Opção 1: Imóvel quitado: Escritura de propriedade do imóvel (devidamente registrada) em nome do proprietário; matrícula do imóvel (com averbação); e/ou comprovante atualizado do IPTU, e/ou comprovante atualizado do condomínio e quitado; em todos em nome do(a) candidato(a) ou seus familiares);• Opção 2: Imóvel financiado: Contrato de financiamento imobiliário em nome do proprietário(a); demonstrativo de saldo devedor, emitido pela instituição financeira; matrícula do imóvel (com averbação) comprovante atualizado do
--	--



	<p>IPTU, e/ou comprovante atualizado do condomínio e quitado; em todos em nome do(a) candidato(a) ou seus familiares);</p> <p>f) Posse ou ocupação de moradia irregular:</p> <ul style="list-style-type: none">• Opção 1: Posse de imóvel: Contrato de compra e venda (Contrato de Gaveta), assinado entre as partes e devidamente registrado, acompanhado do documento do registro de propriedade do vendedor(a); Promessa de cessão de direitos, acompanhado do documento do registro de propriedade do vendedor(a); Escritura de Posse emitida por tabelionato de notas, acompanhado do documento do registro de propriedade do vendedor(a); Comprovação de usucapião judicial e declaração de residência em imóvel ocupado/área verde/rural, conforme modelo no site da UFCSA: https://ufcsa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/Selecao_PA_E_2026/modelos_declaracoes/DECLARACAO_DE_RESIDENCIA_EM_IMOVEL_OCUPADO_AREA_VERDE_1.pdf• Opção 2: Ocupação de imóvel em área verde/rural: Cópia do Documento comprobatório da posse (escritura de posse, CAR-Cadastro Ambiental Rural, CCIR-incra, ITR-Imposto Territorial Rural ou declaração de prefeitura) e declaração de residência em imóvel ocupado/área verde/rural, conforme modelo no site da UFCSA: https://ufcsa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/Selecao_PA_E_2026/modelos_declaracoes/DECLARACAO_DE_RESIDENCIA_EM_IMOVEL_OCUPADO_AREA_VERDE_1.pdf• Opção 1: Ocupação Coletiva de imóvel público: Declaração de residência coletiva em imóvel público, conforme modelo no site da UFCSA: https://ufcsa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/Selecao_PA_E_2026/modelos_declaracoes/DECLARACAO_DE_RESIDENCIA_EM_IMOVEL_PUBLICO_COLETIVO_2.pdf <p>*Quando mais de uma página, unificar em um único arquivo PDF.</p>
<p>Declaração de recebimento de pensão alimentícia judicial ou informal</p>	<p>Comprovação do recebimento de Pensão Alimentícia (judicial), <u>ACOMPANHADA</u> dos extratos de pagamento dos meses solicitados no edital; ou Declaração de recebimento de pensão alimentícia informal conforme modelo UFCSPA: https://ufcsa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/Selecao_PAE_2026/modelos_declaracoes/DECLARACAO_RECEBIM_PENCAO_ALIMENTICIA.pdf</p> <p>Observação: Se o beneficiário da pensão for menor de 18 anos, a declaração deve ser assinada pelo responsável.</p>
<p>Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Todas as Modalidades, exceto a 10)</p>	<p>É obrigatório, para o(a) Candidato(a) e seus familiares a partir de 14 anos, anexar as cópias da <u>Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</u>, preferencialmente, em formato digital, emitida pelo site Gov.BR, mas também anexada a partir da cópia da CTPS impressa, desde que contenha as seguintes páginas: de identificação (foto, assinatura ou impressão digital), qualificação civil (dados de identificação), Contrato de Trabalho (contendo o último registro) e a página posterior, em branco.</p> <p>Para CTPS Digital, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital</p> <p>Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS, anexar obrigatoriamente o <u>CNIS - Extrato Previdenciário</u>, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login</p>
<p>MODALIDADE 1: TRABALHADORES ASSALARIADOS (CLT)/SERVIDORES PÚBLICOS</p>	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Contracheques/ Comprovante de Rendimentos	Cópia dos contracheques/comprovante de Rendimentos dos meses solicitados em edital , em um único arquivo PDF, referente a todas as atividades remuneradas.
MODALIDADE 2: ATIVIDADE RURAL	
Declaração de Sindicato Rural	Obrigatório para produtor sindicalizado. Deve informar o total da renda obtida no ano anterior.
DECORE	DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Resolução CFC N.º 1.592, de 19 de março de 2020) emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) referente ao ano anterior EM UM ÚNICO ARQUIVO , feita por contador regularmente inscrito no CRC, ACOMPANHADO de holerites, pró-labore ou recibos dos meses solicitados no edital EM UM ÚNICO ARQUIVO , referente a todas as atividades remuneradas, se houver (validade de 90 dias a partir da data de emissão).
Imposto Territorial Rural	Cópia completa da última Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) ACOMPANHADA do recibo de entrega.
Declaração Emater/ Cooperativa/ Associação	Declaração sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual, ACOMPANHADA das notas fiscais mensais da Cooperativa comprovando a produção do agricultor. Poderão ser apresentadas também as notas fiscais mensais referentes aos meses solicitados no edital EM UM ÚNICO ARQUIVO .
MODALIDADE 3: APOSENTADOS, PENSIONISTAS E USUÁRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Extratos do pagamento do benefício	Cópia dos Extratos de Pagamento do benefício previdenciário dos meses solicitados no edital EM UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF .
MODALIDADE 4: AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	
Holerite/ Pró-labore/ Recibos/ DECORE	Em caso de Autônomos ou profissionais liberais que contribuam para a Previdência Social (INSS): DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Resolução CFC N.º 1.592, de 19 de março de 2020) Emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) referente ao ano anterior em um único arquivo, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Acompanhado de holerites, pró-labore ou recibos dos meses solicitados no edital em um único arquivo, referente a todas as atividades remuneradas, se houver (validade de 90 dias a partir da data de emissão).
Guia de recolhimento INSS	Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses solicitados no edital, compatíveis com a renda declarada.
MODALIDADE 5: ECONOMIA INFORMAL (SEM RECOLHIMENTO DE INSS):	
Declaração de trabalho informal	OBRIGATÓRIO somente para os(as) candidatos(as) ou grupo familiar que exerça algum tipo de trabalho informal, dos meses solicitados no edital . Declaração de trabalho informal sem contribuição ao INSS, conforme modelo no site da UFCSA: https://ufcsa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Edital_Complementar_veteranos_2023/DECLARAO_DE_TRABALHO_INFORMAL_SEM_CONTRIBUICAO_INSS.pdf IMPORTANTE: As informações contidas na declaração devem refletir a movimentação dos extratos bancários ou financeiros listados no relatório CCS - Registrato do Banco Central.



MODALIDADE 6: DESEMPREGADOS/ TRABALHADORES DO LAR/BENEFICIÁRIO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	
Extrato do Seguro-desemprego	Para aqueles que tiverem recebendo o Seguro Desemprego nos meses solicitados no edital , é obrigatória a apresentação da cópia dos extratos do recebimento do seguro-desemprego.
Declaração de não exercício de atividade remunerada	Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada (somente para aquele que não trabalham formal ou informalmente), conforme modelo no site da UFCSPA: https://ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalcalouros/DECLARAO_NEGATIVA_DE_EXERCICIO_DE_ATIVIDADE_REMUNERADA_DO_LAR_24042023.pdf IMPORTANTE: As informações contidas na declaração devem refletir a movimentação dos extratos bancários ou financeiros listados no relatório CCS - Registrato do Banco Central.
CadÚnico	CadÚnico ou foto do cartão com data de validade, ACOMPANHADO de comprovante ou extrato atualizado do benefício. Observação: Obrigatório para beneficiário de programas sociais do governo.
MODALIDADE 7: PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
Holerite/ Pró-labore/ Recibos/ DECORE	Condição 1 - Empresários, microempresários que tenham CNPJ ou contribuam para a Previdência Social (INSS): - DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Resolução CFC N.º 1.592, de 19 de março de 2020) Emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) referente ao ano anterior em um único arquivo, feita por contador regularmente inscrito no CRC, ACOMPANHADO de holerites, pró-labore ou recibos dos meses solicitados no edital em um único arquivo , referente a todas as atividades remuneradas, se houver (validade de 90 dias a partir da data de emissão). Condição 2 - Microempreendedor(a) Individual (MEI): - Declaração Anual de Faturamento do(a) Microempreendedor(a) Individual (SIMEI) do ano anterior ao Edital; OU - Declaração de atividades, bens e rendimentos mensais médios sem contribuição INSS (DEFIS).
Extrato de todos relacionamentos financeiros e contas bancárias abertas (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro - CCS - Registrato) da Pessoa Jurídica	Extratos de todos relacionamentos financeiros, de contas ativas (contas bancárias, financeiras, investimentos, poupanças, previdência privada, aplicações financeiras, entre outros), listadas no CCR-Registrato, dos meses solicitados em edital, anexados em um único arquivo da Pessoa Jurídica. Observação: Caso não tenha conta bancária, apresentar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro, conforme orientado pelo Banco Central no link: https://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_perguntasdafaq/comocadastrarCNPJnologinunico.html



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Declaração IR ou Isenção IR Pessoa Jurídica	<p>Cópia da Declaração de Imposto da Pessoa Jurídica – IRPJ, completa, ACOMPANHADA obrigatoriamente do Recibo de Entrega, exercício 2024, ano base 2025, e das respectivas declarações retificadoras, quando houver. Para os isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPJ, ano base 2024.</p> <p>Estão obrigados a enviar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis), empresas optantes pelo Simples Nacional, como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). DEFIS do ano anterior e do extrato de faturamento dos meses solicitados no edital em um único arquivo em um único arquivo, gerados no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.</p> <p>São os Microempreendedores Individuais (MEIs), que enviam a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI).</p>
MODALIDADE 8: ESTUDANTE, ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA	
Termo ou Contrato de estágio	<p>OBRIGATÓRIO para os(as) Candidatos(as) nesta condição: Termo/Contrato de Estágio/Bolsa/Monitoria expedido pelo órgão de concessão, contendo valor recebido e duração do contrato e a instituição de pagamento.</p> <p>Observação: O estágio remunerado e bolsas internas ou externas a UFCSPA, somadas quando o valor é inferior a um salário mínimo, não são utilizados para cálculo de renda, mas devem ser informados.</p>
Declaração de não exercício de atividade remunerada	<p>OBRIGATÓRIO somente para os(as) candidatos(as) ou grupo familiar que NÃO RECEBAM valores de origem de trabalho (formal ou informal), ou esteja em contratos de Estágio e Bolsas Acadêmicas/Institucionais. Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada (somente para aquele que não trabalham formal ou informalmente), conforme modelo no site da UFCSPA: https://ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalcalouros/DECLARAO_NEGATIVA_DE_EXERCICIO_DE_ATIVIDADE_REMUNERADA_DO_LAR_24042023.pdf</p> <p>IMPORTANTE: As informações contidas na declaração devem refletir a movimentação dos extratos bancários ou financeiros listados no relatório CCS - Registrato do Banco Central.</p>
MODALIDADE 9: RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
Contrato de locação ou arrendamento ou DECORE	<p>Contrato de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis, devidamente registrado em cartório, ACOMPANHADO dos recibos de pagamento, ou com apresentação de DECORE.</p>
MODALIDADE 10: AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS DE CRIANÇAS	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

<p>Autorização para tratamento de dados de crianças</p>	<p>Devido à exigência da Lei Geral de Proteção de Dados, (LEI Nº 13.709, em vigor desde 1 de agosto de 2021), para fins de coleta e tratamento de dados de crianças menores de 12 anos que componham o grupo familiar do candidato aos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFCSA é exigido a assinatura digital do responsável legal no site GOV.br.</p> <p>Para fazê-lo é necessário, no mínimo, que o titular do CPF consultado tenha acesso ao nível prata do site Gov.br</p> <p>https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=www.gov.br&authorization_id=18c6eb51355</p> <p>Acesse o link do tutorial de assinatura digital: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/ASSINATURA_ELETRONICA_GOVBR_CAPTURA_DE_TELA.pdf</p> <p>Em caso de dúvidas, contate via e-mail edital.nsaef@ufcspa.edu.br</p>
<p>Certidão de Nascimento</p>	<p>Certidão de Nascimento somente para familiares menores de 14 anos sem documento oficial com foto.</p>
<p>Termo de Guarda</p>	<p>Cópia do Termo de Guarda, Tutela ou Curatela Judicial, quando for o caso.</p>